



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 178/2019 PRESI/GAPRES

A **DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos LVI c/c LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal; considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no art. 59 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018; na Portaria Conjunta nº 3 STF, de 29 de julho de 2019 e, ainda, no Processo SEI nº 0000917-15.2018.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de **R\$ 1.854.470,00** (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), consignado ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre na Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 15 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 15/08/2019, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296921** e o código CRC **F0123BC2**.

0000917-15.2018.6.01.8000

0296921v6